Portaria n.º 01/87

José Claúdio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Boiri, usando das atribuições legais, e;

Considerando que foi criado através do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1661, de 03/09/1985, um cargo de servente, na Câmara Municipal;

Considerando que a servidora Reginaldo de Lourdes da Silva, foi enquadrada no respectivo cargo, pela Portaria nº 02/85, de 17 de Setembro de 1985;

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apontou irregularidade no procedimento realizado;

Resolve:

Artigo 1º - Fica revogado a

Portaria nº 02, de 17 de setembro de 1985.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de Fevereiro de 1.987.

José Claudio dos Santos
Presidente

Portaria nº 02/87